Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/10/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1043, DE 2017.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte de Trânsito para que sejam realizados estudos técnicos de implantação de sinalização, placa vertical, demarcação, faixa horizontal de uso exclusivo para Idoso, em frente a Escola de Artes Toque de Arte Ateliê de pinturas localizada na rua Manuel Ribas, n° 2486 no Centro.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de outubro de 2017.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender reivindicações dos alunos e assegurar por lei e melhorar as condições do espaço de vagas reservadas, de uso exclusivo para idosos. Nesta proposta visa garantir mais facilidade, comodidade e segurança a esta pessoas do acesso a escola supramencionada.

A implantação de sinalização de placas verticais e pintura horizontais demarcando o uso preferencial previsto no código de transito Brasileiro e garante na lei que dispõe o Estatuto do Idoso vagas nos estacionamentos públicos garantindo a acessibilidade, visto que estas melhorias em muito construirá no sentido do respeito no deslocamento e locomoção dos usuários do local

São solicitadas medidas urgentes, buscando melhorar a qualidade de acesso a o idoso que frequenta o local garantindo maior segurança e conforto.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA